



PREFEITURA DE  
**SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 003/2022, 04 DE JANEIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 001/94 de 30 de dezembro de 1994 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de São Miguel do Guamá-PA. Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 113 seção IX. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo 2011/2016 de efetivo serviço público ao servidor **ROSANGELA DOS SANTOS PINA**, no período compreendido entre **01.01 a 31.03.2022** lotada com a matrícula Nº 131489-0, exercendo o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01.01.2022.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 04 de janeiro de 2022.  
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
**PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**